



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Viscondé de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 18/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E

Considerando o laudo médico recomendando readaptação funcional;

Considerando o que consta no art. 41 da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 216, de 27 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições dos cargos de auxiliar de serviços gerais e de copeira previstas no Anexo II da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017;

### RESOLVE

Art. 1º **ADEQUAR**, pelo prazo de seis meses, as atribuições da servidora Isabel Cristina Iubel, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, de forma a exercer funções compatíveis com as restrições físicas apontadas no laudo elaborado pela Junta Médica do Município de Pitanga.

Art. 2º A servidora continuará exercendo as atribuições do cargo por ela ocupado, exceto as atividades que exijam erguer grandes pesos e flexo-extensão do tronco.

Art. 3º Diante da redução das atribuições, a servidora deverá exercer determinadas funções do cargo de copeira, conforme ordem de serviço a ser expedida.

Art. 4º A adequação não ensejará aumento de vencimentos, mas não prejudicará eventuais progressões e promoções decorrentes do cargo ocupado pela servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em pediatria e adjuca o objeto empresa Criança e saúde- Serviços médicos Ltda, inscrita no CNPJ N.º 18.482.813/0001-20, pelo valor global estimado em R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Guarapuava, 20 de março de 2019.

Eliane de F. S. Dranca  
Diretora Executiva  
CISGAP  
**Eliane de Fátima Silva Dranca**  
Diretora Executiva  
CISGAP



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2019-CISGAP  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de outras diagnoses em neurologia e adjuca o objeto empresa LL serviços neurológicos Ltda, inscrita no CNPJ N.º 31.325.613/0001-22, pelo valor global estimado em R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

Guarapuava, 20 de março de 2019.

Eliane de F. S. Dranca  
Diretora Executiva  
CISGAP  
**Eliane de Fátima Silva Dranca**  
Diretora Executiva  
CISGAP



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SENDO MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Abril de 2019, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$ 463.280,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais).

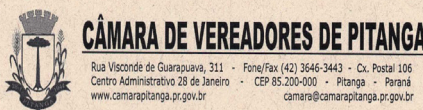
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL  
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Março de 2019.

DILMAIRON DE MATTOS

Pregoeira - Portaria n.º 027/2019



**PORTARIA Nº 18/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E

Considerando o laudo médico recomendando readaptação funcional;  
Considerando o que consta no art. 41 da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 216, de 27 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições dos cargos de auxiliar de serviços gerais e de copeira previstas no Anexo II da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017;

**RESOLVE**

Art. 1º **ADEQUAR**, pelo prazo de seis meses, as atribuições da servidora Isabel Cristina Iubel, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, de forma a exercer funções compatíveis com as restrições físicas apontadas no laudo elaborado pela Junta Médica do Município de Pitanga.

Art. 2º A servidora continuará exercendo as atribuições do cargo por ela ocupado, exceto as atividades que exijam erguer grandes pesos e flexo-extensão do tronco.

Art. 3º Diante da redução das atribuições, a servidora deverá exercer determinadas funções do cargo de copeira, conforme ordem de serviço a ser expedida.

Art. 4º A adequação não ensejará aumento de vencimentos, mas não prejudicará eventuais progressões e promoções decorrentes do cargo ocupado pela servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de março de 2019.

Eloy de Lúdes Ottoni Páuloski  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.camaraopitanga.pr.gov.br](http://www.camaraopitanga.pr.gov.br) [camara@camaraopitanga.pr.gov.br](mailto:camara@camaraopitanga.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 20/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Senhor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de Agente Financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2017, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 4º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento nº 23/2019, protocolado sob o nº 209/2019 e deferido em 21/03/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de março de 2019.

Eloy de Lúdes Ottoni Páuloski  
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**DECRETO N.º 011/2019**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- |  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>1) Crislaine da Luz Castro</b>      | <b>C.P.F. n.º 037.342.959-20</b> |
| <b>2) Reginaldo Maciel de Oliveira</b> | <b>C.P.F. n.º 058.445.999-85</b> |
| <b>3) Odair José Ferreira de Lima</b>  | <b>C.P.F. n.º 857.956.159-00</b> |

**Parágrafo Único:** A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Floresval dos Anjos, inscrito no C.P.F. n.º 022.239.069-74.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 14 de Março de 2019.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal